



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

PORTARIA Nº 003/2026

Termo de Aprovação e implantação do Projeto denominado Seminário de capacitação

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal Oficial de nossa da instituição: (www.elosocial.org.br/portarias).

Considerações: Visando acabar com a famigerada técnica do “**mais do mesmo**”, na contratação de seus profissionais a CESB – Confederação do Elo Social do Brasil, resolveu criar o Programa denominado **Seminário de Capacitação**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal de internet www.elosocial.org.br/portarias, revogando-se as medidas em contrário.

São Paulo, 10 janeiro de 2026



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br